



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016

PROCESSO Nº 027/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

O Município de Mar de Espanha/MG., pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, que fica na praça Barão de Ayuruoca, 53 Centro, CNPJ nº 18.535.658/0001-63, doravante denominado por CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Welington Marcos Rodrigues, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 672.773.736-34, cédula de identidade nº M-4.649.074, residente e domiciliado na cidade de Mar de Espanha/MG, e a firma: Material de Construção Campeão Ltda, CNPJ nº 12.675.731/0001-16, Inscrição Estadual nº 001.676.919.00-36, com sede na Rua Padre José de Anchieta, nº 749, Bairro: Jardim Guanabara, na cidade de Mar de Espanha, Estado de MG, representado pelo Sra. Marina Grossi Maurício, inscrito no CPF sob o nº 674.094.406-78, portador da Cédula de Identidade nº M1.201.404, expedida pela SSP/MG, doravante denominado por CONTRATADA, ajustam a **Compra de Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico e ferramentas, para atender aos serviços de obras da Administração, no exercício de 2016 e conforme especificações no Anexo I e cláusulas abaixo relacionadas e ajustadas, regendo-se o Contrato pelas normas Tanto quanto à execução do objeto serão regidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2009, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e pelos termos constantes do Processo Licitatório nº 027/2016, modalidade Pregão Presencial nº 018/2016; em caso de ausência de previsão legal pelas normas e princípios de direito público, da teoria geral do processo e, supletivamente, pelas normas e princípios de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:**

### I - DO OBJETO

#### FERRAMENTAS

PRIMEIRA ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	<b>- O objeto do presente contrato é o fornecimento de Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico e ferramentas, para atender aos serviços de obras da Administração, no exercício de 2016.</b>					
2.1	Alavanca de ferro	unid.	5	São Romão	14,50	72,50
2.2	Alicate pressão 10"	unid.	3	Starfer	20,50	61,50
2.3	Alicate rebitador 4pontas	unid.	2	Foxlux	20,50	41,00
2.4	Arcode serragrande para	unid.	2	Irwin	55,90	111,80
2.5	Alicate universal 8"(aço	unid.	5	Starfer	20,50	102,50



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	c/cabo isolado e injetado em PVC)					
2.6	Arcodeserra regulável reforçado	unid.	10	Foxlux	20,50	205,00
2.7	Arcodeserra grande para corte de madeira verde	unid.	3	Irwin	49,90	149,70
2.8	Bisnaga de alta temperatura (acima de 300°)	unid.	12	Brascola	7,90	94,80
2.9	Broca aço rápido 1/16" (aço rápido AISIM-2)	unid.	5	ATC	4,50	22,50
2.10	Broca aço rápido 1/2" (aço rápido AISIM-2)	unid.	5	ATC	9,90	49,50
2.11	Broca aço rápido 1/4" (aço rápido AISIM-2)	unid.	5	ATC	8,50	42,50
2.12	Broca aço rápido 1/8" (aço rápido AISIM-2)	unid.	10	ATC	3,50	35,00
2.13	Broca aço rápido 3/16" (aço rápido AISIM-2)	unid.	10	ATC	4,50	45,00
2.14	Broca aço rápido 3/32" (aço rápido AISIM-2)	unid.	5	ATC	3,50	17,50
2.15	Broca aço rápido 3/8" (aço rápido AISIM-2)	unid.	5	ATC	7,90	39,50
2.16	Broca aço rápido 5/16" (aço rápido AISIM-2)	unid.	10	ATC	9,50	95,00
2.17	Broca aço rápido 5/32" (aço rápido AISIM-2)	unid.	5	ATC	3,50	17,50
2.18	Broca aço rápido 5/64" (aço rápido AISIM-2)	unid.	5	ATC	4,50	22,50
2.19	Broca aço rápido 7/16" (aço rápido AISIM-2)	unid.	5	ATC	12,50	62,50
2.20	Broca aço rápido 7/32" (aço rápido AISIM-2)	unid.	5	AC	5,50	27,50
2.21	Broca aço rápido 7/64" (aço rápido AISIM-2)	unid.	10	ATC	6,20	62,00
2.22	Broca aço rápido 9/32" (aço rápido AISIM-2)	unid.	5	ATC	8,20	41,00
2.23	Broca aço rápido 9/64" (aço rápido AISIM-2)	unid.	5	ATC	3,20	16,00
2.24	Broca Chata 1/2"-3/8" e 5/16" (aço SAE 1066)	unid.	5	ATC	5,20	26,00
2.25	Broca chata 3/4" e 5/8" (aço SAE 1066)	unid.	5	ATC	6,50	32,50
2.26	Broca de fibrocimento em ourão 1/4" (aço cromo SAE 52100)	unid.	5	ATC	16,50	82,50
2.27	Broca de fibrocimento em ourão 3/8" (aço cromo SAE 52100)	unid.	5	Irwin	16,90	84,50
2.28	Broca de fibrocimento em ourão 5/16" (aço cromo SAE 52100)	unid.	5	Irwin	18,50	92,50



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.29	Brocaparaconcreto05mm(aço SAE1066)	unid.	5	ATC	4,50	22,50
2.30	Brocaparaconcreto06mm(aço SAE1066)	unid.	5	ATC	4,90	24,50
2.31	Brocaparaconcreto07mm(aço SAE1066)	unid.	5	ATC	7,90	27,50
2.32	Brocaparaconcreto08mm(aço SAE1066)	unid.	5	ATC	6,50	32,50
2.33	Brocaparaconcreto10mm(aço SAE1066)	unid.	10	ATC	6,50	65,00
2.34	Brocaparaconcreto12mm(aço SAE1066)	unid.	5	ATC	7,50	37,50
2.35	Brocaparaconcretolonga250-8mm(açoSAE1066)	unid.	5	ATC	10,50	52,50
2.36	Brocatrêspontasmadeira5,0 mm(açocromoSAE52100)	unid.	5	ATC	6,50	32,50
2.37	Brocatrêspontasmadeira7,0 mm(açocromoSAE52100)	unid.	5	ATC	7,50	37,50
2.38	Caboparaenxada	unid.	35	Tamontina	8,90	311,50
2.39	Caboparamachado	unid.	7	Tramontina	8,90	62,30
2.40	Caboparapá	unid.	10	Tramontina	7,90	79,00
2.41	Caboparapicaretá	unid.	15	Tramontina	8,90	133,50
2.42	Copooucopetaspararoçadeira de grama e CostalStil	unid.	12	Afição	8,90	106,80
2.43	Carretilha	unid.	10		12,50	125,00
2.44	Carrinhodemãocaçamba metálicaquadradasade 0,45mmchapa26-braço metálicotubularde1,06mme Pneuscomcâmara3,25/8'	unid.	25	Master	129,90	3.247,50
2.45	Correntede22dentespara motopodaStil	unid.	3	Kawas	29,90	89,70
2.46	Correntede30dentespara motoserraStil	unid.	3	Kawas	39,90	119,70
2.47	Cavadeiraarticulada(açoSAE 1055normalizado)	unid.	10	Tramontina	24,90	249,00
2.48	Cavadeira decortecabo interioço maciço(açoSAE1055 normalizado)	unid.	14	Tramontina	44,90	628,60
2.49	Chave combinada-jogode12 peçasde6a22mm(aço deboa qualidade)	jogo	2	Tramontina	35,50	71,00
2.50	Chave combinada09mm(aço de boaqualidade)	unid.	5	Tramontina	5,50	27,50
2.51	Chave combinada1/2"(aço de boaqualidade)	unid.	5	Tramontina	5,90	29,50
2.52	Chave combinada10mm(aço de	unid.	5	Tramontina	5,50	27,50

	Boaqualidade)					
2.53	Chave combinada 11mm (aço de boa qualidade)	unid.	5	Tramontina	6,50	32,50
2.54	Chave combinada 12mm (aço de boa qualidade)	unid.	5	Tramontina	6,50	32,50
2.55	Chave combinada 13 mm (aço de boa qualidade)	unid.	5	Tramontina	6,90	34,50
2.56	Chave combinada 14mm (aço de boa qualidade)	unid.	5	Tramontina	7,50	37,50
2.57	Chave combinada 16mm (aço de boa qualidade)	unid.	5	Tramontina	8,90	44,50
2.58	Chave combinada 17mm (aço de boa qualidade)	unid.	5	Tramontina	9,50	47,50
2.59	Chave combinada 18mm (aço de boa qualidade)	unid.	5	Tramontina	9,90	49,50
2.60	Chave combinada 19mm (aço de boa qualidade)	unid.	5	Tramontina	11,50	57,50
2.61	Chave combinada 20mm (aço de boa qualidade)	unid.	5	Tramontina	12,50	62,50
2.62	Chave combinada 21mm (aço de boa qualidade)	unid.	5	Tramontina	12,90	64,50
2.63	Chave combinada 22mm (aço de boa qualidade)	unid.	5	Tramontina	14,90	74,50
2.64	Chave combinada 23mm (aço de boa qualidade)	unid.	5	Tramontina	14,90	74,50
2.65	Chave combinada 24mm (aço de boa qualidade)	unid.	5	Tramontina	14,90	74,50
2.66	Chave combinada 26mm (aço de boa qualidade)	unid.	5	Tramontina	16,20	81,00
2.67	Chave combinada 27mm (aço de boa qualidade)	unid.	5	Tramontina	17,50	87,50
2.68	Chave combinada 28mm (aço de boa qualidade)	unid.	5	Tramontina	17,90	89,50
2.69	Chave combinada 30mm (aço de boa qualidade)	unid.	5	Tramontina	18,50	92,50
2.70	Chave combinada 9/16" (aço de boa qualidade)	unid.	5	Tramontina	18,50	92,50
2.71	Chave de defesa 1/4x6 (haste-aço em cromovanadium 6150D)	unid.	5	Tramontina	5,50	27,50
2.72	Chave de defesa 1/8x4 (haste-aço em cromovanadium 6150D)	unid.	5	Tramontina	6,90	34,50
2.73	Chave de defesa 3/16x4 (haste-aço em cromovanadium 6150D)	unid.	5	Tramontina	5,20	26,00
2.74	Chave de defesa 3/16x6 (haste-aço em cromovanadium 6150D)	unid.	5	Tramontina	5,50	27,50
2.75	Chave de defesa 3/8x10 (haste-aço em cromovanadium 6150D)	unid.	5	Tramontina	6,50	32,50

2.76	ChavedegrifoNº18	unid.	5	Starfer	39,90	199,50
2.77	Chavedemandrilparafuradeira "1/2"	unid.	3	Starfer	14,50	43,50
2.78	Chavedemandrilparafuradeira "3/8"	unid.	4	Starfer	16,20	64,80
2.79	Chavefixa -jogode8peças6a 22 mm	jogo	2	Starfer	59,90	119,80
2.80	Chave Phillips 1/8x4(haste-aço emcromvanadium6150D)	unid.	5	Tramontina	4,50	22,50
2.81	Chave Phillips 3/16x4(haste- aço em cromo vanadium6150D)	unid.	5	Tramontina	5,90	29,50
2.82	Chavephillips3/16x8(haste- açoemcromovanadium6150D)	unid.	5	Tramontina	5,90	29,50
2.83	Chibanca(açoforjadoSAE1070) l=10cm	unid.	20	Tramontina	29,90	598,00
2.84	ColherdepedreiroNº08(aço SAE5160temperadoerevenido, inteiriça)	unid.	20	Tramontina	11,20	224,00
2.85	ColherdepedreiroNº09(aço SAE5160temperadoerevenido, inteiriça)	unid.	20	Tramontina	11,50	230,00
2.86	Desempenadeirade açodentada oulisacomcabo madeira	unid.	30	Compel	6,50	195,00
2.87	Desempenadeiraplástica reforçada	unid.	5	Roma	6,90	34,50
2.88	Discodecorte10"para serralheria	unid.	5	Irwin	14,20	71,00
2.89	Discode corte12"para serralheria	unid.	5	Irwin	14,50	72,50
2.90	Discodedesbaste4.1/2"para serralheria	unid.	5	Norton	6,50	32,50
2.91	Discodiamantadoturbo110mm paracortesem granito,telhase pisos.	unid.	30	Bestfer	14,50	435,00
2.92	Enxadaestreitaoulargade2,5 ou3(açoforjadoSAE1070)	unid.	60	Tramontina	25,50	1.512,00
2.93	Enxada(açoforjadoSAE1070)	unid.	20	Tramontina	20,50	410,00
2.94	Escadadealumíniode2x13(2 pernase13degraus)	unid.	3	Eloflex	619,90	1.859,70
2.95	Escovadeaçoocomcabo	unid.	10	Compel	5,50	55,00
2.96	Escovadeaço rotativa6"	unid.	3	Suissa	8,50	25,50
2.97	Escovadeaço semcabo	unid.	12	Compel	6,50	78,00
2.98	Espátuladechapa-média	unid.	12	Tramontina	7,50	90,00
2.99	Esquadrodealumíon.º12	unid.	5	Monfort	15,90	79,50
2.100	Facão	unid.	5	Tramontina	14,90	74,50
2.101	Fiodenaylonde3,0mmpara	m	100	Ronam	0,50	50,00

	Roçadeira de grama					
2.102	Fitade alta fusão 5 METROS	unid.	10	3M	16,90	169,00
2.103	Fitaisolante comum 20 METROS	unid.	10	3M	5,90	59,00
2.104	Foice de boa qualidade com cabo p / pasto - meia Lua	unid.	25	Tramontina	31,50	787,50
2.105	Formão chanfrado 3/4" (aço SAE 5160)	unid.	2	Paceta	14,90	29,80
2.106	Formão chanfrado 5/8" (aço SAE 5160)	unid.	2	Paceta	16,90	33,80
2.107	Formão chanfrado 7/8" (aço SAE 5160)	unid.	2	Paceta	18,90	37,80
2.108	Furadeira de impacto 1/2" com 2 velocidades 600w-127v-3.000 rpm	unid.	2	Dewalt	139,90	279,80
2.109	Furadeira profissional de impacto de 1/2" com 2 velocidades 650w -127v-2.600rpm	unid.	2	Dewalt	325,00	650,00
2.110	Incho	unid.	2	Tramontina	12,90	25,80
2.111	Lâminas de serragem metal	unid.	200	Starret	5,90	1.180,00
2.112	Lâmina 250x25ml para roçadeira Costal Stil	unid.	10	Bellota	26,50	265,00
2.113	Lâmina 300x20ml para roçadeira Costal Stil	unid.	10	Bellota	24,50	245,00
2.114	Lápis para carpinteiro	unid.	12	Irwin	1,00	12,00
2.115	Lentere tangencial tonalidade 10	unid.	6	Serralheiro	4,50	27,00
2.116	Limador de mola para corrente moto serra motopoda	unid.	6	KF	12,50	75,00
2.117	Limador para enxada 8"	unid.	30	Starret	9,90	297,00
2.118	Limador para moto serra 8"x7/32	unid.	12	KF	9,90	118,80
2.119	Linha de pedreiro 100m	unid.	20	Monofil	7,50	150,00
2.120	Machado (aço SAE 1070 temperado e revenido)	unid.	9	Tramontina	35,60	320,40
2.121	Mangueira de nível 5/16"	m	200	Sunflex	1,20	240,00
2.122	Mangueira 1/2" para irrigação	m	100	Sunflex	2,50	250,00
2.123	Máquina manual para cortar piso (corte mínimo 90cm)	unid.	2	Irwin	199,90	399,80
2.124	Marreta com cabo 1/2kg	unid.	6	Monfort	10,50	63,00
2.125	Marreta com cabo 01kg (aço SAE 1045 temperado)	unid.	6	Monfort	16,50	99,00
2.126	Marreta de 5kg (aço SAE 1045 temperado)	unid.	6	Monfort	69,90	419,40
2.127	Martelo com orelha polido 25mm (aço forjado e temperado)	unid.	10	Tramontina	25,50	255,00
2.128	Martelo com orelha polido 27mm (aço forjado e temperado)	unid.	20	Tramontina	26,50	530,00
2.129	Martelo de borracha maciço 40	unid.	6	Max	14,50	87,00

	mm					
2.130	Máscarapapoeirasenevoas CA12375	unid.	100	Norton	3,50	350,00
2.131	Máscaraparasolda	unid.	3	Prosafity	16,50	49,50
2.132	Máscararespiradorapara2filtros comválvulade exalação	unid.	10	Ledan	14,50	145,00
2.133	Metrodemadeiraduploe chapeado	unid.	10	Brasil	12,50	125,00
2.134	Nível demãodealumínio-60 cm	unid.	6	Bellota	22,90	137,40
2.135	Óleoanticorrosivo	unid.	20	White Lub	9,90	198,00
2.136	Óleo paracorrentedemotoserra emotopoda	unid.	20	Lubrux	10,90	218,00
2.137	Óleo2temposparamotoserrae motopoda	unid.	30	Uni	11,50	345,00
2.138	Pádebicon <sup>04</sup> (açoSAE1055 normalizado)	unid.	20	Tramontina	28,50	570,00
2.139	Pádebico n <sup>05</sup> (açoSAE1055 normalizado)	unid.	20	Tramontina	28,50	570,00
2.140	Pédecabra(açoSAE1045 temperado)	unid.	5	São Romão	24,50	122,50
2.141	Pedradeamolarcombinada- granulaçãogrossae fina	unid.	4	Carborindum	8,90	35,60
2.142	Peneira grande (55cm de diâmetro)	unid.	20	São Jorge	12,90	258,00
2.143	Picaretapontaepá(açoSAE 1070)	unid.	10	Tramontina	36,20	326,00
2.144	Pistoladenylonpara pulverização	unid.	5	Thompson	19,90	99,50
2.145	Pistolaparapinturadealta pressão- 1ªlinha	unid.	2	Work	49,50	99,00
2.146	Pistolap/tubodesilicone280g	unid.	3	Starfer	9,90	29,70
2.147	Ponteiron <sup>08</sup> (açolaminado SAE1045temperado)	unid.	10	São Romão	13,50	135,00
2.148	Ponteiron <sup>10</sup> (açolaminado SAE1045temperado)	unid.	10	São Romão	13,90	139,00
2.149	Ponteiron <sup>12</sup> (açolaminado SAE1045temperado)	unid.	10	São Romão	16,50	165,00
2.150	Portaeletrodo600A	unid.	4	Starfer	28,90	115,60
2.151	Prumodeparede500g (corpo emaçoABNT1020ecordãoem nylon)	unid.	10	Monfort	18,90	189,00
2.152	Refil pararespirador(cartucho comfiltroclasse1,contra vapores orgânicossegases ácidos)	unid.	30	3M	11,50	345,00
2.153	Réguadealumínio2,00m	unid.	20	AMS	22,50	450,00

2.154	Serramármoprofissional 145W-127V-12.000rpmcom corteangularaté45°	unid.	4	Dewalt	389,90	1.559,60
2.155	Serra paraarcotamanhogrande	unid.	6	Irwin	19,50	117,00
2.156	SerraticiticoProfissional450W- 127V	unid.	2	Black e Decker	239,90	519,80
2.157	Serrote de 20" (lâmina em aço ABNT 1055 com espessura aprox. de 0,80 mm dentes modelo tubo rão)	unid.	2	Ramada	26,50	53,00
2.158	Talhadeira chata/ redonda 10" (aço SAE 1045 temperado)	unid.	10	São Romão	10,50	105,00
2.159	Talhadeira redonda 12" (aço SAE 1045 temperado)	unid.	10	São Romão	12,50	125,00
2.160	Tarracha 1"	unid.	2	Meikon	9,50	19,00
2.161	Tarracha 3/4"	unid.	2	Meikon	9,50	19,00
2.162	Tesoura funileiro 10"	unid.	2	Starfer	25,50	51,00
2.163	Tesoura para grama 12"	unid.	10	Tramontina	21,50	215,00
2.164	Tesoura grande para podar de cerca viva e arbustos	unid.	10	Tramontina	29,90	299,00
2.165	Torquez armador 12"	unid.	12	São Romão	21,90	262,80
2.166	Torquez de pedreiro de 8"	unid.	10	São Romão	18,50	185,00
2.167	Trena com travade 5,00m	unid.	20	Starfer	13,50	270,00
2.168	Trena com travade 30 metros	unid.	2	Starfer	24,50	49,00
2.169	Trena com travade 50 metros	unid.	4	Thompson	29,90	119,60
2.170	Vassoura para grama com paletas reguláveis e cabo	unid.	24	Tramontina	19,90	477,60
2.171	Pá quadrada leve com cabo Yde 71cm	unid.	10	Tramontina	29,90	299,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2</b>						<b>32.373,80</b>

LOTE 03

<b>3 MATERIAIS DIVERSOS</b>						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3.1	Abraçadeira para placade trânsito de 1/2"	m	100	Inca	2,50	250,00
3.2	Abraçadeira Uacima 1"	unid.	30	Inca	3,50	105,00
3.3	Abraçadeira Uaté 3/4"	unid.	30	Inca	2,00	60,00
3.4	Acabamento para válvula de	unid.	7	Mixplast	19,90	139,30



	Descargacolorido					
3.5	Acabamentoparaválvulade descargacromado	unid.	5	Mixplast	24,90	124,50
3.6	Ácidoparalimpezapesada1l	unid.	30	Vicobrás	7,90	237,00
3.7	Ácidomuriáticoparalimpeza1l	unid.	36	Vicobrás	7,90	284,40
3.8	Adaptador para válvula americana	unid.	4	Astra	3,90	15,60
3.9	Adaptadorparaválvulapiae lavatório	unid.	50	Amanco	3,50	175,00
3.10	Adesivobicomponente(resina epóxi+cargasmineraise poliamida+cargasminerais) 100g	unid.	25	Henkel	6,90	172,50
3.11	Adesivobicomponenteàbasede resinaepóxiopoliaminoamidas 16g	unid.	3	Brascola	12,90	38,70
3.12	Adesivobicomponente poliuretano(elastômero sintéticos,cargasmineraise pigmentos)380g	unid.	12	Soldal	18,90	226,80
3.13	AdesivobrancoàbasedePVA 1kg	unid.	10	Cascola	18,90	189,00
3.14	Adesivodecontato(solventes alifáticos,solventesoxigenados resinassintéticas,borrachas Sintéticaseaditivos)2,80kg	unid.	3	Cascola	44,90	134,70
3.15	Adesivoestruturalflúidobi componente(resinaepóxi Cargaseendurecedorecargas) 1kg	unid.	3	Sikadur	23,90	71,70
3.16	Adesivoinstantâneouniversal5g	unid.	25	Loctite	6,90	172,50
3.17	Adesivoparavedaçãodecalha 280g	unid.	15	Brascola	16,90	253,50
3.18	Adesivo plastic PVC75g	unid.	50	Amanco	3,90	195,00
3.19	Adesivoselanteàbasede silicone280g	unid.	7	Souldal	9,90	69,30
3.20	Alavancacromadapara janela	unid.	25	3F	8,90	222,50
3.21	Aneldecera paravasosanitário	unid.	28	Maxanel	8,50	238,00
3.22	Aramefarpadocom diâmetro acimade2mmepeso aproximadode17,600kg-rolo com250m	unid.	22	Búfalo	159,50	3.509,00
3.23	Aramegalvanizado12a16mm	kg	20	Gerdau	10,20	204,00
3.24	Aramegalvanizado18a20mm	kg	20	Gerdau	12,30	246,00
3.25	Aramerecozido	kg	200	Prata Forte	7,90	1.580,00
3.26	Assentosanitáriocomum(tampa comcoberturatotal)	unid.	30	Herc	17,50	525,00

3.27	Baloiomédioparalixo	unid.	6	Maresp	18,90	113,40
3.28	Basculantedeferroaté60x60 cm	unid.	20	Metalpan	26,80	536,00
3.29	Bóiaparacaixad'águaoplástica 1/2"	unid.	30	Amanco	6,80	204,00
3.30	Boinadepeleparapolimento8"	unid.	7	Compel	10,50	73,50
3.31	Bolsaou spudparavasosanitário	unid.	35	Amanco	2,90	101,50
3.32	Braçodechuveirodealumínio	unid.	22	Astra	6,80	149,60
3.33	Bucha plastic paraparafuso	unid.	1000	Iviplast	0,25	250,00
3.34	Cabodeaço1/8"	m	60	Starfer	4,10	246,00
3.35	Cabodeaço3/16"	m	60	Starfer	5,10	306,00
3.36	Cabodeaço5/16"	m	15	Starfer	6,20	93,00
3.37	Cadeado20mm(corpoemlatão maciço,autoblocável,travas oblíquas,chavesemlatão)	unid.	18	3F	9,80	176,40
3.38	Cadeado25mm(corpoemlatão maciço,autoblocável,travas oblíquas,chavesemlatão)	unid.	20	3F	11,80	236,00
3.39	Cadeado30mm(corpoemlatão maciço,autoblocável,travas oblíquas,chavesemlatão)	unid.	20	3F	13,30	266,00
3.40	Cadeado35mm(corpoemlatão maciço,autoblocável,travas Oblíquaschavesemlatão)	unid.	20	3F	16,20	264,00
3.41	Cadeado40mm(corpoemlatão maciço,autoblocável,travas oblíquas,chavesemlatão)	unid.	12	3F	18,00	216,00
3.42	Cadeado45mmhastelongade 75mm(corpoem latãomaciço, autoblocável,travasoblíquas, Chavesemlatão)	unid.	6	3F	14,50	87,00
3.43	Cadeado50mm(corpoemlatão maciço,autoblocável,travas oblíquas,chavesemlatão)	unid.	6	Stan	18,90	113,40
3.44	Cal paramassa20kg	saco	48	Minas Prata	9,50	456,00
3.45	Capadechuvaforrada	unid.	25	Capseg	18,50	462,50
3.46	Ceraparapolimento200g	unid.	7	Norton	10,90	76,30
3.47	Chapagalvanizada50cm	kg	215	Coferpon	10,50	2.257,50
3.48	Clipespequenoparacabodeaço	unid.	60	Starfer	0,50	30,00
3.49	Cordadeseda10mm	m	350	Riomar	1,80	630,00
3.50	Cordadeseda12mm	m	240	Riomar	2,50	600,00
3.51	Cordadeseda3mm	m	350	Riomar	0,50	175,00
3.52	Cordadeseda8mm	m	120	Riomar	1,80	216,00
3.53	Correntesoldada4mmelocurto	kg	60	Starfer	25,90	1.554,00
3.54	Correntesoldada9,5mmelo curto	kg	12	Starfer	28,50	342,00
3.55	Dobradiçacromada3" cartela	cartela	35	Jemae	8,90	311,50

	com3					
3.56	Dobradiçadeferropolido3"	unid.	120	Schild	6,50	780,00
3.57	Dobradiçaoxidada3"cartel com 3	cartela	6	Silvania	10,20	61,20
3.58	Dobradiçajanelacromada3" Cartelacom2	cartela	18	Silvania	6,90	124,20
3.59	Dobradiçajaneaoxidada3" Cartelacom2	cartela	6	Silvania	10,50	63,00
3.60	Dobradiçatipoporteirano1enº2 (açoSAE1010)	unid.	35	São Romão	10,50	367,50
3.61	Espumadepedreiro	unid.	25	Compel	3,00	75,00
3.62	Esticadorparacabodeaçocima de1/2"	unid.	22	Caçaula	8,90	195,80
3.63	Fechaduracromadaexterna	unid.	18	Aliança	39,50	711,00
3.64	Fechaduracromadainterna/WC	unid.	18	Aliança	29,90	538,20
3.65	Fechaduraestreitap ara serralheria	unid.	4	Aliança	42,50	170,00
3.66	Fechaduraoxidadaexterna	unid.	7	Aliança	32,90	230,30
3.67	Fechaduraoxidadainterna/WC	unid.	7	Aliança	29,90	209,30
3.68	Fechotipotrinco6"	unid.	25	Aliança	7,20	180,00
3.70	Fechotipotrinco8"	unid.	12	Aliança	7,90	94,80
3.71	Fitacrepe19x50mm	unid.	50	Adere	4,20	210,00
3.72	Formicidaempó	Kg	40	Aldrex	16,50	660,00
3.73	Formicidagranulada	Kg	10	Dipil	16,90	169,00
3.74	Gonzo1"	unid.	35	Fermasil	2,50	87,50
3.75	Grampoparacerca	kg	35	Gerdau	9,20	322,00
3.76	Hasteparatela1/4"com	unid.	48	Ciser	1,20	57,60
3.77	Janeladechapasemvidro 1,00x1,20m	unid.	30	Metalpan	99,90	2.997,00
3.78	Janeladeferrocantoneira 1,00x1,20m	unid.	30	Metalpan	99,90	2.997,00
3.79	Juntadedilatação(pacote)	unid.	180	Juntalider	2,75	495,00
3.80	Lixeiraunitáriaparajardim-20 litros	unid.	12	RDL	29,90	358,80
3.81	Sacosplásticosparaplantiode cercaviva14x18	unid.	1000	Eco	0,05	50,00
<b>VALORTOTAL DOLOTE 3</b>						<b>32.185,80</b>

LOTE 05

<b>5 MATERIAIS PARAPINTURA</b>						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5.1	Aguarrás0,9ml	unid.	50	Eucatex	11,20	560,00
5.2	Aguarrás5l	unid.	10	Eucatex	54,30	543,00
5.3	Bandejadepinturapararolo 23cm (materialnãoreciclado)	unid.	20	Compel	6,50	130,00
5.4	BroxaRedonda	unid.	25	Condor	7,50	187,50
5.5	Cal parapinturacomfixador7kg	saco	400	Cal Prata	9,60	3.840,00
5.6	Coranteliquid50ml	unid.	250	Xadrez	3,40	850,00
5.7	Emborrachamento prêto0,9ml	unid.	16	Anjo	28,00	448,00
5.8	Estopa200g	unid.	35	Compel	3,00	105,00
5.9	FundoparaGalvanizado3,6l (resinaalquídicaàbasedeóleo vegetal semisecativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos e tintas de metais pesados)-NBR11702 rendimento máximo aproximado para litro de mão 16,6m²	galão	20	Dacar	109,50	2.190,00
5.10	Impermeabilizante flexível decor preta (asfalto emulsão em água com elastômero sintético) 18l	unid.	5	Vicatrol	126,00	630,00
5.11	Lixad'água 100 a 400	unid.	120	Norton	1,80	216,00
5.12	Lixa para ferro 036 a 040	unid.	80	Carborundum	3,00	240,00
5.13	Lixa para ferro 050 a 080	unid.	120	Carborundum	3,00	360,00
5.14	Lixa para ferro 100 a 180	unid.	60	Carborundum	3,00	180,00
5.15	Lixa para massa 060 a 220	unid.	350	Norton	2,00	700,00
5.16	Removedor de tinta 0,9l	unid.	30	Eucatex	11,50	345,00
5.17	Resina acrílica incolor 18l (resina acrílica estirena e hidrocarbonetos aromáticos. Isentado de benzeno, querosene ou álcool)-NBR11702- Rendimento máximo aproximado 10m² para litro de mão.	galão	6	Dacar	270,00	1.620,00
5.18	Resina base de solvente colorida 18l (resina acrílica estirena solventes orgânicos pigmentos orgânicos e inorgânicos Espessantes e aditivos) NBR	galão	6	Sayerlack	150,00	900,00

	11702rendimentomáximo aproximado7,5m²paralitropor demão.					
5.19	Resinabasedesolventecolorida 3,6l(resinaacrílicaestirenda solventesorgânicospigmentos Orgânicoseinorgânicos Espessanteseaditivos)-NBR 11702rendimentomáximo aproximado7,5m²porlitropor demão	galão	10	Sayerlack	58,00	580,00
5.20	Rolocomcaboespumapoliéster n.º05	unid.	50	Compel	4,00	200,00
5.21	Rolocomcaboespumapoliéster n.º09	unid.	50	Compel	4,50	225,00
5.22	Rolocomcaboespumapoliéster n.º15	unid.	30	Compel	6,50	195,00
5.23	Rololãº09(peledecarneiro-nãosintético)	unid.	40	Atlas	11,50	460,00
5.24	Rololãº23(peledecarneiro-nãosintético)	unid.	30	Atlas	17,30	519,00
5.25	Rolosemsuporteespuma poliésternº23	unid.	40	Compel	8,50	340,00
5.26	SeladorAcrílico18l (resinaà basede dispersão aquosade copolímeroestirenoacrílico, Pigmentosisentosdemetais pesados,cargasmineraisinertes, hidrocarbonetosalifáticos,glicóis etensoativosetoxilados)-NBR 11702-rendimentomáximo aproximado5,5m²porlitropor demão.	l	50	Euctaex	120,00	6.000,00
5.27	Seladoraprofissionalpara madeira3,6l(polímeroalquídico modificado,algodãocolóidio, Hidrocarbonetosaromáticos, agentestensoativos,alcoois, ésteres,cetonas,eteresglicolicos plastificantesespeciais). Rendimentomáximoaproximado 6m²porlitropordemãoquando aplicadocompistolaNBR11702	galão	22	Eucatex	79,50	1.749,00
5.28	Suportepararolonº23	unid.	25	Compel	4,50	112,50
5.29	Thineracabamento0,9l	unid.	38	Tempo	19,90	756,20
5.30	Thineracabamento5l	unid.	22	Tempo	79,90	1.757,80
5.31	Thinercomum0,9l	unid.	22	Eucatex	12,50	275,00
5.32	Thinercomum5l	unid.	22	Eucatex	54,50	1.199,00

5.33	TrinchaCerdeDupla1"e1.1/2"	unid.	20	Condor	4,90	98,00
5.34	TrinchaCerdeDupla1/2"e3/4"	unid.	20	Condor	3,50	78,00
5.35	TrinchaCerdeDupla2"a 3"	unid.	30	Condor	6,50	195,00
5.36	TrinchaCerdePretaSimples1"e 1.1/2"	unid.	30	Condor	4,50	135,00
5.37	TrinchaCerdePretaSimples1/2" e3/4"	unid.	20	Condor	3,80	76,00
5.38	TrinchaCerdePretaSimples2"a 3"	unid.	30	Condor	7,50	225,00
5.39	VernizMarítimoPREMIUMtriplo filtrosolar3,6l(polímeroacrílico modificado,óleosvegetais, hidrocarbonetosaromáticos, hidrocarbonetosalifáticos, agentestensoativossecantes organometálico.Isentode benzeno).NBR11702- Redimentomáximoaproximado 19m²porlitropordemão.	galão	12	Eucatex	92,50	1.110,00
5.40	Zarcãolaranja3,6l(resinaàbase deóleovegetalsemísecativo modificadacomfenólica, hidrocarbonetosalifáticose aromáticos,cargasminerais inertes,pigmentosinorgânicose secantesorganometálicos. Isentosdemetaispesados.NBR 11702-rendimentomáximo aproximado8,3m²por litropor demão.	galão	20	Eucatex	58,50	1.170,00
<b>VALORTOTAL DOLOTE 05</b>						<b>31.500,00</b>

*LOTE 06*

<b>6 MATERIAL PARAPINTURA</b>						
ITEM	PRO DUT O	UNIDADE	QUANT.	MARCA.	PREÇ O UNIT.	PREÇO TOTAL
6.1	Massaacrílica18l(resinaàbase dedispersãoaquosade copolímeroestireno-acrílico, Cargasmineraisinertes,	l	10	Dacar	129,90	1.299,00

	Hidrocarbonetos alifáticos, glicóis etenoativos etoxilados)-NBR 11702- rendimento máx. aproximado 3,5m² por litro por demão.					
6.2	Massa acrílica 3,6l (resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, carga mineral inerte, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis etenoativos etoxilados)-NBR 11702- rendimento máximo aproximado 3,5m² por litro por demão.	galão	16	Dacar	49,90	798,40
6.3	Massa corrida 18l (resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos-PVA, carga mineral inerte e hidrocarbonetos alifáticos)-NBR 11702 rendimento máximo aproximado 3,5m² por litro por demão.	l	35	Eucatex	89,90	3.146,50
6.4	Massa corrida 3,6l (resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos-PVA, carga Mineral inerte e hidrocarbonetos alifáticos)-NBR 11702 rendimento máximo aproximado 3,5m² por litro por demão.	galão	26	Eucatex	39,90	1.037,40
6.5	Pigmento em pó 250g	unid.	25	Xadrez	4,50	112,50
6.6	Pigmento líquido	unid.	100	Xadrez	3,40	340,00
6.7	Primer universal 0,9l	unid.	30	Ypiranga	21,90	657,00
6.8	Querosene 0,9ml	unid.	12	Gol	13,50	162,00
6.9	Regulador de brilho 18l (Resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA)-NBR 11702 rendimento máximo aproximado 12,5m² por litro por demão.	l	15	Coral	85,50	1.282,50
6.10	Resina base d'água 18l colorida (resina acrílica emulsionável, dióxido de titânio, carga mineral, espessantes, pigmentos orgânicos e inorgânicos, dispersantes e conservantes)-NBR 11702 rendimento máximo	l	35	Sayerlack	104,50	3.657,50

	aproximado 8,9m <sup>2</sup> /litro por demão.					
6.11	Resina based'água 3,6l colorida (resina acrílica emulsionável, dióxido de titânio, espessantes, pigmentos orgânicos e inorgânicos, dispersantes e conservantes) rendimento máximo aproximado 8,9m <sup>2</sup> por litro por demão - NBR 11702	galão	05	Saylack	39,90	195,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6</b>						<b>12.687,80</b>

*LOTE 07*

<b>7</b>	<b>TINTA</b>					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7.1	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica 18l conforme NBR 11.862 na cor amarela	galão	18	Indutil	659,90	11.878,20
7.2	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica 18l conforme NBR 11.862 na cor branca	unid.	18	Indutil	499,90	8.998,20
7.3	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica 18l conforme NBR 11.862 na cor vermelha	unid.	10	Indutil	659,50	6.595,00
7.4	Tinta para demarcação viária epóxi 18l	galão	20	S. Willians	216,90	4.338,00
7.5	Solvente específico para tinta de demarcação viária - 5l	unid.	10	Eucatx	79,90	799,00
7.6	Tinta acrílica econômica 18l (resina à base de dispersão aquosa de polímero acrílico, pigmentos inertes, cargas minerais inertes, glicosídeos e tensoativos e toxilados carboxilados) - NBR 15079 da ABNT e NBR 11702, rendimento máximo aproximado 13,3m <sup>2</sup> por litro por demão.	galão	200	Eucalar	119,90	23.980,00
7.7	Tinta acrílica econômica 3,6l (resina à base de dispersão	galão	200	Eucalar	36,90	7.380,00



	aquosade polímeroacrílico, pigmentos em tintas de metais pesados, cargas minerais inertes, glicosetenoativos etoxilados e carboxilados)-NBR15079 da ABNT e NBR11702, rendimento máximo aproximado 13,3m² por litro por demão.					
7.8	Tinta acrílica premium 18l (água bactericida não metálica pigmentos orgânicos e inorgânicos dióxido de titânio carbonato de cálcio silicato de alumínio dióxido de silício etéroglicólico e polímero acrílico modificado) NBR11702 Rendimento máximo aproximado 19,5m² por litro por demão.	galão	100	S. Willians	206,90	20.690,00
7.9	Tinta Acrílica premium 3,6l (água bactericida não metálica pigmentos orgânicos e inorgânicos dióxido de titânio carbonato de cálcio silicato de alumínio dióxido de silício etéroglicólico e polímero acrílico modificado) NBR11702. Rendimento máximo aproximado 19,5m² por litro por demão.	galão	50	S. Willians	65,90	3.295,00
7.10	Tinta acrílica premium 18l (resina à base de dispersão aquosa de copolímero de estireno acrílico, pigmentos em tintas de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis etenoativos etoxilados e carboxilados)-NBR11702, rendimento máximo aproximado 13,8m² por litro por demão.	galão	100	Eucalar	179,90	17.990,00
7.11	Tinta acrílica premium 3,6l (resina à base de dispersão aquosa de copolímero de estireno acrílico, pigmentos em tintas de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis etenoativos etoxilados e carboxilados)-NBR11702, rendimento máximo aproximado	galão	100	Eucalar	49,90	4.990,00

	22m <sup>2</sup> por litropordemão.					
7.12	Tinta Esmalte premium 0,9l (resinaalquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos e isentos de benzeno) - NBR 11702, rendimento aproximado 13,3m <sup>2</sup> por litropordemão.	galão	100	Eucalar	22,50	2.250,00
7.13	Tinta Esmalte premium 3,6 l (resinaalquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos e isentos de benzeno) - NBR 11702, rendimento máximo aproximado 20m <sup>2</sup> por litro por demão.	galão	120	Eucalar	59,90	7.188,00
7.14	Tinta látex premium 18l (resina à base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, carga mineral inerte, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados) - NBR 11702, rendimento máximo aproximado 20m <sup>2</sup> por litropordemão.	galão	50	Grasulit	209,90	10.495,00
7.15	Tinta látex premium 3,6l (resina à base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, carga mineral inerte, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados) - NBR 11702, rendimento aproximado máximo 20m <sup>2</sup> por litropordemão.	galão	50	Grasulit	64,90	3.245,00
7.16	Tinta Óleo 3,6l (resinaalquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos, carga mineral inerte) - NBR 11702, rendimento máximo aproximado 13,3m <sup>2</sup> por litropordemão.	galão	50	Eucalar	49,90	2.495,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 7</b>						<b>136.606,40</b>

LOTE 08

<b>8 MATERIAL PISOS</b>						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8.1	ArgamassaACIinterna20kg - NBR14.081	saco	200	Marjosp	10,50	2.100,00
8.2	ArgamassaACIexterna20kg - NBR14.081	saco	100	Quartzolit	18,90	1.890,00
8.3	Argamassapisosobrepiso interna20kg	saco	50	Quartzolit	28,00	1.400,00
8.4	Cantoneiradealumíniopolido parapisobarracom3,00m	unid.	30	AMS	12,50	375,00
8.5	Filito20kg	saco	200	Super Liga	8,00	1.600,00
8.6	Placascerâmicastipoextra,com tamanhosuperiora40cmem CadabordacomPI igualou Acimade P4,quepossamtambém serutilizadoemlocaisde Tráfegomédioaintenso.-NBR 13818	m <sup>2</sup>	800	Formigrês	15,85	12.680,00
8.7	Rejunteparapiso1kg colorido	saco	100	Indeflex	4,50	450,00
8.8	Rejunteparapiso5kg colorido	saco	48	Quartzolit	19,90	955,00
<b>VALORTOTAL DOLOTE 8</b>						<b>21.450,00</b>

LOTE 12

**MATERIAL ELÉTRICO I**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
12.1	Abraçadeiraparalâmpada fluorescente	unid.	35	Monogrande	2,20	77,00
12.2	Armaçãode1linha	unid.	18	Rex	7,50	135,00
12.3	Bombasubmersa850W-127V /220V	unid.	3	Rayana	345,00	1.035,00
12.4	BuchaparareduçãodePVC2" x1"	unid.	12	Krona	1,50	18,00
12.5	BuchaparareduçãodePVC2" x3/4"	unid.	12	Krona	1,50	18,00
12.6	Cabo10mm750V	m	180	Sil	3,80	684,00

12.7	Cabo16mm750V	m	180	Sil	8,20	1.476,00
12.8	Cabo25mm750V	m	35	Sil	10,50	367,50
12.9	Cabo35mm750V	m	35	Sil	12,50	437,50
12.10	Cabodealumínioduplex10mm 0,6/1kv	m	480	Sil	4,50	2.160,00
12.11	Cabodealumíniotriplex10mm 0,6/1kv	m	120	Sil	5,50	660,00
12.12	Caboflexível1,50mm	m	300	Sil	1,10	310,00
12.13	Caboflexível10,00mm	m	300	Sil	5,20	1.560,00
12.14	Caboflexível16,00mm	m	120	Sil	7,90	948,00
12.15	Caboflexível2,50mm	m	240	Sil	1,10	264,00
12.16	Caboflexível25,00mm	m	25	Sil	8,90	222,50
12.17	Caboflexível4,00mm	m	600	Sil	2,40	1.440,00
12.18	Caboflexível6,00mm	m	120	Sil	3,00	360,00
12.19	Caboparacomputador4pares	m	360	Sil	2,50	900,00
12.20	CaboPP2x1,0mm	m	60	Sil	2,20	132,00
12.21	CaboPP2x1,5mm	m	60	Sil	3,10	186,00
12.22	CaboPP2x2,5mm	m	60	Sil	3,50	210,00
12.23	CaboPP2x4,0mm	m	60	Sil	4,60	276,00
12.24	CaboPP2x6,0mm	m	35	Sil	6,80	238,00
12.25	CaboPP3x6,0mm	m	25	Sil	10,45	261,25
12.26	CaboPP4x6,0mm	m	40	Sil	14,45	578,00
12.27	CaboPP4x10,0mm	m	40	Sil	16,80	672,00
12.28	CaixaCM1monofásica	unid.	3	GMetalurgica	65,50	196,50
12.29	CaixaCM2polifásica	unid.	5	GMetalúrgica	129,90	645,00
12.30	Caixadepassagem15x15	unid.	7	Cemar	13,90	97,30
12.31	Caixapareluz4x2plástica	unid.	180	Fortilev	1,90	342,00
12.32	Caixapareluz4x4plástica	unid.	35	Fortilev	2,50	87,50
12.33	Caixapareluzfundomóvel plásticaparalaje	unid.	120	Fortilev	3,10	372,00
12.34	Calhaparalâmpada fluorescente1x20	unid.	5	Blumenau	8,90	44,50
12.35	Calhaparalâmpada fluorescente1x40	unid.	18	Blumenau	15,50	279,00
12.36	Calhaparalâmpada fluorescente2x40	unid.	6	Blumenau	19,90	119,40
12.37	Canaletaexterna	unid.	95	Ilumi	5,80	551,00
12.38	Conduite1"reforçado(material nãoreciclado)	m	300	Fortilev	1,80	540,00
12.39	Conduite3/4"reforçado (materialnãoreciclado)	m	500	Fortilev	1,50	750,00
12.40	Conetordelouçabipolar	unid.	10	Foxlux	3,10	31,00
12.41	Conector16mm	unid.	6	Foxlux	3,80	22,80
12.42	Conector25mm	unid.	6	Foxlux	5,50	33,00
12.43	Conector35mm	unid.	6	Foxlux	6,50	39,00
12.44	Conexãoparacanaleta	unid.	120	Tramontina	3,50	420,00
12.45	Disjuntorbipolar10a50 ampéres	unid.	11	GE	69,90	768,90

12.46	Disjuntorbipolar60a90 ampéres	unid.	5	GE	95,90	479,50
12.47	Disjuntortripolar10a50 ampéres	unid.	5	GE	89,90	449,50
12.48	Disjuntortripolar120a200 ampéres	unid.	5	GE	399,90	1.999,50
12.49	Disjuntortripolar60a100 ampéres	unid.	4	GE	125,90	503,60
12.50	Disjuntorunipolar10a30 ampéres	unid.	30	GE	14,90	447,00
12.51	Disjuntorunipolar35a50 ampéres	unid.	12	GE	19,90	238,80
12.52	Disjuntorunipolar60a70 ampéres	unid.	3	GE	31,90	95,70
12.53	Duchaplásticaelétrica-127V/220V	unid.	12	Lorenzete	42,90	514,80
12.54	Eletrodoparasolda3,25mm	k	120	Denver	15,50	1.860,00
12.55	EletrodutodePVC1"	unid.	6	Cardinali	8,50	51,00
12.56	EletrodutodePVC1.1/2"	unid.	12	Cardinali	12,90	154,80
12.57	EletrodutodePVC3/4"	unid.	25	Cardinali	5,80	145,00
12.58	Espelhoparacaixadeluz4x2	unid.	25	Ilumi	4,20	105,00
12.59	Filtrodelinehacom5ou6 tomadas	unid.	6	Ilumi	32,50	195,00
12.60	Fioparatelephone externo	m	400	Megatron	0,95	380,00
12.61	Fioparatelephone FI	m	120	Megatron	1,00	120,00
12.62	Fiorígado1,5mm	m	400	Plastinet	1,90	760,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12</b>						<b>29.463,85</b>

*LOTE 14*

<b>MATERIAL HIDRÁULICO II</b>						
<b>14</b>						
ITEM	PRO DUT O	UNIDADE	QUANT.	MARCA.	PREÇ O UNIT.	PREÇO TOTAL
14.1	Luvacolae rosca20 e25mm	unid.	30	Krona	1,50	45,00
14.2	Luvacombuchadelatão1/2"e 3/4"	unid.	48	Krona	3,80	182,40
14.3	Luvaroscável1/2"	unid.	12	Krona	1,50	18,00
14.4	Luvasoldável20mm	unid.	300	Krona	0,20	240,00
14.5	Luvasoldável25mm	unid.	200	Krona	1,00	200,00
14.6	Luvasoldável32mm	unid.	12	Krona	2,00	24,00
14.7	Luvasoldável50mm	unid.	12	Krona	2,90	34,80
14.8	Luvasoldável60mm	unid.	6	Krona	4,00	24,00
14.9	Luvasoldáveldecorrer20mm	unid.	30	Krona	3,90	117,00
14.10	Luvasoldáveldecorrer25mm	unid.	30	Krona	4,50	135,00
14.11	Luvasoldáveldecorrer50mm	unid.	7	Krona	6,50	45,50

14.12	Mangueira1/2x2,0mm	m	350	Aguaflex	2,20	770,00
14.13	Mangueiracomtelapara lavadorade altapressão-especial	m	100	Ibirá	5,90	590,00
14.14	Nipelroscável1/2"	unid.	20	Krona	1,00	20,00
14.15	Nipelroscável1.1/2"	unid.	3	Krona	1,50	4,50
14.16	Nipelroscável3/4"	unid.	6	Krona	1,50	9,00
14.17	Plugroscável1/2"	unid.	30	Krona	1,20	36,00
14.18	Redução de esgoto75x50mm	unid.	5	Krona	4,20	21,00
14.19	Registroesferademetala1"	unid.	10	Metalplas	18,50	185,00
14.20	Registroesferademetala3/4"	unid.	18	Metalplas	23,50	423,00
14.21	Registroesferasoldável20mm	unid.	20	Herc	8,00	160,00
14.22	Registroesferasoldável25mm	unid.	20	Herc	9,90	198,00
14.23	Registroesferasoldável32mm	unid.	13	Herc	12,50	162,50
14.24	Registroesferasoldável50mm	unid.	15	Herc	14,50	217,50
14.25	Registroesferasoldável60mm	unid.	13	Herc	16,50	214,50
14.26	Registrogavetabase3/4"	unid.	20	Docol	16,50	330,00
14.27	Registrogavetabruto1.1/2"	unid.	17	Docol	14,50	246,50
14.28	Registrogavetabruto3/4"	unid.	20	Docol	20,50	410,00
14.29	Registropressãoobasedemetala3/4"	unid.	30	Docol	10,90	327,00
14.30	Registropressãooplásticosoldável1/2"e3/4"	unid.	30	Herc	10,90	327,00
14.31	Reparoparamangueirade jardim	unid.	5	Tramontina	3,00	15,00
14.32	Têcolaerosca1/2"	unid.	30	Krona	2,00	60,00
14.33	Têcolaerosca3/4"e3/4x1/2"	unid.	30	Krona	3,90	117,00
14.34	Têcolaeroscac/buchadeLatão1/2"	unid.	10	Krona	6,50	65,00
14.35	Têcolaeroscac/buchadeLatão3/4"e3/4x1/2"	unid.	20	Krona	6,90	138,00
14.39	Têsanitário40x40x40mm	unid.	200	Krona	1,50	300,00
14.40	Têsanitário50x50x50mm	unid.	30	Krona	2,90	87,00
14.41	Têsanitário75x75x50mm	unid.	16	Krona	4,50	72,00
14.42	Têsanitário75x75x75mm	unid.	16	Krona	6,90	110,40
14.48	Têsoldável20mm	unid.	200	Krona	1,00	200,00
14.49	Têsoldável25mm	unid.	200	Krona	1,00	200,00
14.50	Têsoldável32mm	unid.	20	Krona	1,50	30,00
14.51	Têsoldável50mm	unid.	18	Krona	3,00	54,00
14.52	Têsoldável60mm	unid.	15	Krona	3,00	45,00
14.53	Têsoldável200mm	unid.	100	Krona	17,34	1.734,00
14.54	Têsoldávelreduzido25x20mm	unid.	30	Krona	3,50	105,00
14.55	Têsoldável reduzido50x25mm	unid.	28	Krona	4,50,	126,00
14.56	Têsoldável reduzido50x32mm	unid.	23	Krona	4,90	112,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14</b>						<b>9.288,30</b>

**LOTE 16**

<b>16 MATERIAL BRUTO</b>						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
16.1	Blocosdecimento10x20x40cm	unid.	15000	Fa B Guedes	1,50	22.500,00
16.2	Blocosdecimento15x20x40cm	unid.	12000	Fa B Guedes	1,70	20.400,00
	Blocosdecimento20x20x40cm	unid.	8000	Fa B Guedes	2,40	19.200,00
16.4	Laje pré-moldada	m <sup>2</sup>	400	A.A Cimento	39,90	15.960,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 16</b>						<b>78.060,00</b>

**IOTE 23**

<b>23 MATERIAELETRICO</b>						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA.	PREÇO UNIT.	PREÇOTOTAL
23.1	Fio rígido10,0mm	m	100	Sil	4,50	450,00
23.2	Fio rígido2,5mm	m	600	Sil	1,50	900,00
23.3	Fio rígido4,0mm	m	600	Sil	2,70	1.620,00
23.4	Fio rígido6,0mm	m	600	Sil	3,80	2.280,00
23.5	Fio paralelo2x1,0mm	m	260	Sil	1,30	338,00
23.6	Fio paralelo2x1,5mm	m	350	Sil	1,80	630,00
23.7	Fio paralelo2x2,5mm	m	950	Sil	2,40	2.280,00
23.8	Fio paralelo2x4,0mm	m	720	Sil	3,40	2.448,00
23.9	Fita alta fusão	unid.	5	3M	18,50	92,50
23.10	Fita isolante20m-fame	unid.	50	3M	6,30	315,00
23.11	Globode vidrosféricoliso 15x28cmtransparente	unid.	25	S.Terezinha	39,90	997,50
23.12	Gramposparaprenderfioem cartela	cartela	25	Tri Fix	3,90	97,50
23.13	Interruptor1tecla+tomada	unid.	25	Ilumi	9,30	232,50
23.14	Interruptor 1tecla com placa	unid.	45	Ilumi	6,20	279,00
23.15	Interruptor 2teclas com placa	unid.	42	Ilumi	8,50	357,00
23.16	Interruptor 3tecla com placa	unid.	16	Ilumi	13,50	216,00
23.17	Interruptor externo 1tecla	unid.	25	Ilumi	6,20	155,00
23.18	Lâmpada fluorescente compacta	unid.	50	Empalux	49,90	2.495,00



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	220/45W					
23.19	Lâmpadaeletrônicafluorescente (acimade40W127V/220V)	unid.	50	Empalux	65,20	3.260,00
23.20	Lâmpadaeletrônicafluorescente (entre30We26W127/220V)	unid.	200	Empalux	28,50	5.700,00
23.21	Lâmpadafluorescente20/40W	unid.	120	Empalux	12,50	1.500,00
23.22	Lâmpadahalógena300/500W	unid.	12	Foxlux	11,50	138,00
23.23	Lâmpadaincandescente100W	unid.	100	Phillips	-----	-----
23.24	Lâmpadaincandescente40/60w	unid.	360	Phillips	-----	-----
23.25	Lâmpadamista160w	unid.	25	Sylvania	29,90	747,50
23.26	Lâmpadamista250w	unid.	60	Sylvania	39,90	2.394,00
23.27	Lâmpadamista250wbaseE40	unid.	12	Sylvania	45,20	542,40
23.28	Lâmpadavapordemercúrio 125Wtubular	unid.	35	FLC	22,50	787,50
23.29	Lâmpadavapordemercúrio 400Wtubular	unid.	12	FLC	27,80	336,60
23.30	Lâmpadavapormetálico150W	unid.	12	FLC	39,80	477,60
23.31	Lâmpadavapormetálico400W tubular	unid.	5	FLC	69,80	349,00
23.32	Lumináriade emergência	unid.	12	Empalux	45,90	550,80
23.33	Lumináriapara jardim	unid.	6	Empalux	91,50	549,00
23.34	Padrãopré-montado4,5mcom 1caixa	unid.	12	S. Clara	795,50	9.546,00
23.35	Padrãopré-montado7mcom1 caixa	unid.	6	S. Clara	950,00	5.700,00
23.36	Pino03saídas	unid.	35	Lorenzete	4,90	171,50
23.37	Pinofêmea2p	unid.	35	Ilumi	4,90	171,50
23.38	Pinoindustrial2x30	unid.	5	Lorenzete	7,50	37,50
23.39	Pinomacho2p	unid.	48	Ilumi	5,00	240,00
23.40	PlugRJ458 vias	unid.	60	Foxlux	1,50	90,00
23.41	Quadrodistribuiçãoaté4 disjuntores	unid.	6	Brum	25,90	155,40
23.42	Quadrodistribuiçãoaté8 disjuntores	unid.	4	Brum	36,50	146,00
23.43	Reatorconvencional1x20	unid.	28	ECP	19,50	546,00
23.44	Reatorconvencional1x40	unid.	30	ECP	27,50	825,00
23.45	Reatoreletrônico para1 lâmpada (20Wou40W)	unid.	48	ECP	24,60	1.180,80
23.46	Reatoreletrônico para2 lâmpadas(20Wou40W)	unid.	28	ECP	31,20	873,60
23.47	Reatorparalâmpadavaporde sódiometálico150W	unid.	6	Intral	59,90	359,40
23.48	Reatorparalâmpadavapor metálico400W	unid.	02	Intral	62,50	125,00
23.49	Reatorvapordemercúrio125W	unid.	12	Intral	45,60	547,20
23.50	Reatorvapordemercúrio250W	unid.	18	Intral	53,90	970,20





# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

23.51	Reatorvaporkdemercúrio400W	unid.	3	Intral	61,60	184,80
23.52	Receptáculo delouçaE27	unid.	35	Lorenzete	3,80	133,00
23.53	Rele fotoelétricobivolt	unid.	12	Qualitrinix	26,90	322,80
23.54	Roldana delouça72x72	unid.	18	Lorenzete	6,50	117,00
23.55	Soquetcomrabichocom vedação	unid.	180	Lorenzete	3,50	630,00
23.56	Soquetfluorescentecomporta starterparacalha	unid.	25	Ilumi	5,90	147,50
23.57	Soquetfluorescenteminiacom rabicho	unid.	70	Ilumi	4,20	294,00
23.58	Soquete fluorescentesimples	unid.	70	Ilumi	3,80	266,00
23.59	Starter-20Wou40W	unid.	120	Foxlux	2,40	288,00
23.60	Terminal de16mm	unid.	10	Whurt	2,80	28,00
23.61	Terminal de25mm	unid.	10	Whurt	3,90	39,00
23.62	Terminal de35mm	unid.	10	Whurt	4,50	45,00
23.63	Tomadadeembutir-padrão brasileiro	unid.	70	Ilumi	6,90	483,00
23.64	Tomada externa-padrão brasileiro	unid.	35	Ilumi	6,50	227,50
23.65	Tomada industrial2x30	unid.	4	Ilumi	10,50	42,00
23.66	Tomadamachoeefêmeapara 220W	unid.	12	Ilumi	5,60	67,20
23.67	Tubo galvanizado076x02x4,5m	unid.	4	Elecom	180,00	720,00
<b>Valor TotaldoLote 23</b>						<b>59.235,30</b>

## II - DOS VALORES

**SEGUNDA** - O valor total estimado para o fornecimento dos materiais de construção, é de R\$442.851,25, referente ao(s) valor(es) total(is) do(s) Lote(s) acima, incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo, conforme o quantitativo no Anexo I emitido pelo Departamento competente e pela proposta comercial vencedora do certame.

**2.1** - O valor supra mencionado poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

**2.2** - Poderá, também, ser atualizado caso haja alguma mudança na política econômica do País, até o término da vigência do Contrato Administrativo.

## III - DA ENTREGA, DO FORNECIMENTO, DO LOCAL E DO PRAZO

**TERCEIRA** - Prazo máximo na entrega **PARCELADA** dos produtos, após a solicitação da Secretaria Municipal de Obras será de 24 (vinte e quatro) horas, no Almoarifado Municipal de Mar de Espanha, **IMPRETERIVELMENTE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 7:00 ÀS 16:00**



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**HORAS, Sendo a firma vencedora do certame obrigada a fornecer a quantidade solicitada em requisição, podendo ser do mínimo do lote licitado até o Máximo.**

**3.1 - O fornecimento do Material de Construção terá ÍNICIO imediatamente após a assinatura deste contrato, mas serão requisitadas através de requisições conforme necessidades do setor responsável.**

**3.2 - O Material de Construção (para aqueles que possuem uma vida útil já pré-determinada) deverão ser entregues com, NO MÁXIMO, 20% (vinte por cento) do tempo de vida útil decorrido a partir da data de fabricação (ou seja, 80% (oitenta por cento) de sua validade intacta). Se não estiverem nestas condições serão devolvidos imediatamente à Contratada pelo funcionário credenciado pelo Secretaria Municipal de Obras que estiver recebendo os Materiais.**

**3.2 - A Contratada obrigar-se-á a fornecer o Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico e ferramentas, para atender aos serviços de obras da Administração, no exercício de 2016 a ela adjudicados, conforme especificações e condições estabelecidos no Edital Pregão Presencial nº 018/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada e vencedora do certame, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no referido Edital.**

#### **IV - DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO OBJETO**

**QUARTA - A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto deste Contrato Administrativo está a cargo do funcionário responsável da Secretaria Municipal de Obras, obrigando-se a Contratada a atender a todas as suas solicitações e a prestar todos os esclarecimentos solicitados, sob pena de sua oposição ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.**

**4.1. Todo ajuste firmado entre a fiscalização e a Contratada só surtirá efeito se formalizado por escrito e com a aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo, não sendo levado em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.**

**4.2. A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente as formalidades legais e as condições previstas neste Contrato, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que foi ajustado entre as partes.**

**4.3. A fiscalização é exercida no interesse do Município de Mar de Espanha/MG. e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em co-responsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.**



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **V - DO PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento do valor devido pela **Compra de Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico e ferramentas**, deverá ser efetuado pelo Departamento competente e conforme a sua disponibilidade financeira, de forma parcelada, até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura/nota fiscal, devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal naquele período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.

**5.2 -** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

§1º. A fatura/nota fiscal deverá estar devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal no período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.

§2º. A apresentação de nota fiscal/fatura que não atenda ao disposto no parágrafo anterior não autoriza o pagamento.

**5.3 -** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

## **VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SEXTA -** As despesas decorrentes do presente Contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária, conforme informação do Setor Contábil do Município:

02.004.12.361.0008.2026.339030000000-0107	02.004.12.365.0008.2028.339030000000-0126
02.005.08.244.0005.2032.339032000000-0134	02.005.15.451.0010.1013.449051000000-0137
02.005.15.451.0010.2032.339030000000-0144	02.005.15.451.0010.2033.339030000000-0149
02.005.15.452.0010.2034.339030000000-0156	02.005.15.452.0010.2036.339030000000-0163
02.005.16.482.0005.1015.339032000000-0169	02.005.16.482.0005.1015.449051000000-0170
02.005.17.452.0010.2038.339030000000-0178	02.005.17.512.0011.2040.339030000000-0187
02.005.26.782.0017.2042.339030000000-0198	02.006.10.301.0006.2045.339030000000-0223
02.008.20.606.0014.2065.339030000000-0339	02.008.20.606.0014.2065.449051000000-0342
02.009.27.812.0018.2076.339030000000-0378	

## **VII - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**SÉTIMA -** O presente Contrato Administrativo tem como termo inicial a data de sua assinatura e final o dia 31.12.2016.

## **VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**OITAVA -** No caso do descumprimento total ou parcial, assegurando-se direito de defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

**8.1.1.** Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo este ser superior a 12 horas.

**8.1.2.** Por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto,



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

execução da obra em desacordo com o objeto), multa de até 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato.

8.1.3. Por suspensão ou paralisação de serviço público ou das atividades das repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato.

8.1.4. Por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 10 (dez) dias corridos.

8.2 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

8.3 - Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente

8.4 - A aplicação de penalidades à adjudicatária reger-se-á conforme o estabelecido nos termos do art. 86 e seguintes da Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores.

8.5 - A recusa injustificada do licitante vencedor em apresentar nova proposta ou de assinar o Contrato Administrativo, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem motivo justificado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor a ele adjudicado;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.6 - O prazo será de 05 (cinco) dias, após a notificação oficial, para o recolhimento da multa na forma estabelecida na alínea "a" do subitem anterior.

8.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da realização do certame ou da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração.

8.8 - A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste Edital será precedida de regular processo administrativo, onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.9 - Qualquer alteração detectada na qualidade dos produtos apresentados na proposta de preço da Empresa vencedora do certame, pela Fiscalização do Município poderá ensejar a rescisão do Contrato Administrativo pelo Município.

## ***IX - DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO***

**NONA** - A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto deste Contrato está a cargo do funcionário responsável pelo Secretaria de Obra Municipal de Obras, obrigando-se o Contratado a atender a todas as suas solicitações e a prestar todos os esclarecimentos solicitados, pena de sua oposição ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1 - Todo ajuste firmado entre a fiscalização e o Contratado só surtirá efeito se formalizado por escrito e com a aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo, não sendo levado em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

9.2 - A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente as formalidades legais e as condições previstas neste Contrato, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que foi ajustado entre as partes.

9.3 - A fiscalização é exercida no interesse do Município de Mar de Espanha/Mg. e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em co-responsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.

## X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA - Além de executar o objeto deste Contrato, a Contratada se obriga, também:

- a) A comunicar à Contratante qualquer incidente verificado na execução do mesmo;
- b) A manter durante toda a execução do Contrato Administrativo suas condições de habilitação inicialmente apresentadas, pena de rescisão contratual de pleno direito a ser declarada pela Contratante, com aplicação das penalidades cabíveis;
- c) A não ceder este Contrato, no todo ou em parte, bem como as aquisições e os serviços objeto do Contrato não podendo ser sublocados, sem a prévia e expressa autorização, por escrito, da Contratante.

## XI - DO FORO

DÉCIMA PRIMEIRA - As partes elegem o Foro da Comarca de Mar de Espanha/MG. como sendo o competente para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente Contrato, com exclusão de outro, por mais especial que seja.

E, assim, por se acharem justo e contratados, mandaram redigir o presente Contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, que após lido e achado conforme o combinado segue assinado por todos, para que produza seus efeitos legais.

Mar de Espanha, 25 de Fevereiro de 2016.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Assinatura:	Assinatura:
Nome: Wellington Marcos Rodrigues	Nome: Marina Grossi Maurício
Cargo: Prefeito Municipal	Cargo: Proprietária
Identidade: M-4.649.074	Identidade : M1.201.404
CPF: 672.773.736-.34	CPF: 674.094.406-78





# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TESTEMUNHAS	
Assinatura	Assinatura
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Identidade:	Identidade: